

**CEPUERJ**

Centro de Produção da Uerj

Pesquisar:

[Concursos](#)[Cursos](#)[Eventos](#)[Laboratórios](#)[Mais](#)[Microfilmagem e Digitalização de Documentos](#)[PDD](#)[Projetos e Consultorias Técnicas](#)

Concursos

[home](#) > [concursos](#) >[Concurso Público UERJ 2024 - Técnico Universitário Superior \(Área da Saúde\)](#)

Concurso Público UERJ 2024 - Técnico Universitário Superior (Área da Saúde)

[Clique aqui para outras opções](#)[Fale Conosco](#)**Editais**

Selecione

**Isenção**

Selecione



Candidato Vaga

Selecione



Avisos

AVISO: PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Publicado em 24/05/2024, às 15:53

As inscrições para o Concurso Público foram prorrogadas até o próximo domingo, 26/05. Com isso, o prazo para pagamento da taxa de inscrição também fica prorrogado até às 16h do dia 27/05 (segunda-feira). Para obter o boleto com a nova data de vencimento, o candidato deve acessar novamente a área de inscrição e selecionar a opção "Imprimir Boleto Bancário".

AVISO: EDITAL E REGULAMENTOS

Publicado em 17/04/2024, às 17:18

O Edital e os Regulamentos do Concurso Público, além das Perguntas Frequentes, estão disponíveis para consulta na seção "Edital".

As dúvidas relacionadas ao Concurso (edital, regulamentos, isenção da taxa de inscrição, reserva de vagas, dentre outros tópicos) somente serão esclarecidas via Fale Conosco, que é o canal oficial para contato com a pessoa candidata.

Concursos

Cursos

Serviços Laboratoriais

Microfilmagem e Digitalização de Documentos

PDD

Projetos e Consultorias Técnicas

[Eventos](#)

[Notícias](#)

[Cadastro de interesse](#)

[Quem Somos](#)

[Corporativo](#)

[FAQ](#)

[Fale Conosco](#)

[Cepuerj em Foco](#)

[Nova Marca Cepuerj](#)

[Política de privacidade](#)

[Termos de uso](#)

[UERJ](#)

[Ouvidoria-Geral da UERJ](#)

[Solicitação de acesso à informação](#)

[LGPD](#)

Rua São Francisco Xavier 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006, Campus Maracanã, Rio de Janeiro, RJ 20550-900. Telefone (21) 2334-0639



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº03/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024
EDITAL Nº 02/CEPUERJ/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Ficam acrescidos trinta minutos no tempo de duração de prova, passando a valer a seguinte redação, no **item 7, subitem 7.1**:

Retificação subitem 7.1 As provas – objetiva e discursiva – estão previstas para serem realizadas no mesmo dia, no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I) e terão a duração máxima de **5h (cinco horas)**.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<https://www.cepuerj.uerj.br/>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <https://www.cepuerj.uerj.br/> > Concursos > Concurso Público UERJ 2024 – Técnico Universitário Superior (TUS) – Área da Saúde.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br e seprovtec@sgp.uerj.br (este último para os casos de convocação)

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA – CAC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <https://www.cepuerj.uerj.br/>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/> ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta- feira (dias úteis), das 11h às 15h.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524 – 1º andar, Bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Sidnei Santos de Sousa

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524 – 1º andar, Bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
DE PESSOAS

Sidnei Santos de Sousa

DIRETORA DO CENTRO DE
PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524 – 1º andar, Bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 - TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº02/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024
EDITAL Nº 02/CEPUERJ/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Fica atualizado o quadro do **PREÂMBULO**, passando a valer a seguinte redação:

QUADRO DE PERFIS					
PERFIL	ESPECIALIDADE / ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E REGISTRO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	Nº PROCESSO SEI
• Analista de Laboratório Clínico	-----	- Ter concluído ensino superior em Farmácia com ênfase em Bioquímica ou Análises Clínicas; ou ensino superior em Farmácia com currículo generalista; ou ensino superior em Biomedicina ou Ciências Biológicas modalidade médica; ou ensino superior em Ciências Biológicas, especialização em Análises Clínicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Possuir registro profissional no Conselho Regional de Farmácia, ou no de Biologia ou no de Biomedicina, no ato da posse.	40h	R\$ 5.746,56 ref. Jan/2023	SEI-260007/065032/2023
• Médico	Anestesiologia	Ter concluído curso de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;	20h		SEI-260007/066010/2023
	Cirurgia Torácica				SEI-260007/065412/2023
	Endocrinologia – Diabetes e Metabologia	Ter concluído curso de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou possuir título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, ambos na mesma especialidade médica escolhida pela pessoa candidata no ato da inscrição.			SEI-260008/005353/2023
	Genética Médica				SEI-260007/065416/2023
	Hematologia Clínica				Para a subárea de Oftalmologia – Cirurgia oftalmopediátrica, também será exigido certificado de curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou

	Medicina de Família e Comunidade	especialização ou estágio (<i>fellowship</i>) com duração mínima de um ano na área de atuação em Oftalmologia Pediátrica clínica e cirúrgica (cirurgia de estrabismo infantil e cirurgia de retinopatia da prematuridade) fornecido por instituição de ensino de Oftalmologia, credenciada no Ministério da Educação ou no Conselho Brasileiro de Oftalmologia;			SEI-260008/007182/2022
	Oftalmologia (Cirurgia Oftalmopediátrica)				SEI-E-26/007/9467/2014
	Radiologia				SEI-260007/065431/2023
Nutricionista	Alimentação Coletiva – Restaurante Universitário	- Ter concluído curso de Graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e - Possuir registro profissional no Conselho Regional de Nutrição.	40h		SEI-260007/030461/2023
	Nutrição Clínica				

Fica atualizado o quadro do item 1.3., passando a valer a seguinte redação:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS							
CÓDIGO	PERFIL	ESPECIALIDADE / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS ¹				
			AC	PCD	NI	HE	TOTAL
101	Analista de Laboratório Clínico	----	01	*	*	*	01
201	Médico	Anestesiologia	04	*	01	*	05
202		Cirurgia Torácica	01	*	*	*	01
203		Endocrinologia – Diabetes e Metabologia**	03	*	*	*	03
204		Genética Médica	01	*	*	*	01
205		Hematologia Clínica	02	*	*	*	02
206		Medicina de Família e Comunidade	02	*	*	*	02
207		Oftalmologia (Cirurgia Oftalmopediátrica)	01	*	*	*	01
208		Radiologia	01	*	*	*	01
301	Nutricionista	Alimentação Coletiva – Rio de Janeiro	03	*	*	*	03
302		Alimentação Coletiva – Nova Friburgo	01	*	*	*	01
303		Alimentação Coletiva – São Gonçalo	01	*	*	*	01

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

304		Alimentação Coletiva – Duque de Caxias	01	*	*	*	01
305		Alimentação Coletiva – Resende	01	*	*	*	01
401		Nutrição Clínica – Cabo Frio	01	*	*	*	01
402		Nutrição Clínica – Rio de Janeiro	01	*	*	*	01

(*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de Distribuição das Vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

(**) Vagas adicionais que porventura surjam, ao longo da validade do concurso, para a especialidade Endocrinologia, poderão ser alocadas para outras áreas de atuação diferentes da Diabetes e Metabolologia.

¹ AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negra e Indígena / HE- Hipossuficiente economicamente.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<https://www.cephuerj.uerj.br/>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <https://www.cephuerj.uerj.br/> > Concursos > Concurso Público UERJ 2024 – Técnico Universitário Superior (TUS) – Área da Saúde.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br e seprovtec@sgp.uerj.br (este último para os casos de convocação)

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA – CAC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <https://www.cephuerj.uerj.br/>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cephuerj.uerj.br/faleconosco/> ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta- feira (dias úteis), das 11h às 15h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Sidnei Santos de Sousa

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS)
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº01/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Ref.: EDITAL Nº 02/CEPUERJ/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Ficam alterados os conteúdos programáticos referentes aos conhecimentos específicos de Cirurgia Torácica do Anexo III do edital, passando a vigorar os itens a seguir. As referências permanecem inalteradas.

CIRURGIA TORACICA

Conteúdo Programático

1.História da Cirurgia Torácica Geral; 2.Avaliação torácica por imagem: RX simples, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radionuclídeos em Cirurgia Torácica; 3.Tomografia por Emissão de Pósitrons PET-CT; 4.Investigação laboratorial no Diagnóstico de Doenças Pulmonares; 5.Estudos moleculares e de genômica na doença pulmonar; 6.Broncoscopia rígida e flexível; 7.Ecobroncoscopia setorial e radial; 8.Biópsia transtorácica com agulha fina e cortante; 9.Biópsia pulmonar transbrônquica, mini-invasiva e a céu aberto; 10.Mediastinoscopia; 11.Linfadenectomia mediastinal transcervical; 12.Diagnóstico invasivo da doença pulmonar e mediastinal; 13. Avaliação do risco cirúrgico para procedimentos em Cirurgia Torácica Geral; 14.Avaliação funcional respiratória pré-operatória; 15.Preparo pré-operatório; 16.Princípios gerais de pós-operatório, suporte ventilatório e complicações pós-operatórias em Cirurgia Torácica Geral; 17.Incisões torácicas; 18.Lobectomias, pneumonectomias, segmentectomias anatômicas e ressecções em cunha: convencionais, vídeo-assistidas multiportal e uniportal; 19.Cirurgia Robótica Torácica: pulmonar, traqueobrônquica, mediastinal, diafragmática, esofagiana e do desfiladeiro cervical; 20. Ressecções pulmonares alargadas de parede torácica, diafragma e mediastino; 21.Cirurgia de lesões do sulco superior; 22.Tratamento das fístulas aéreas e espaços residuais; 23.Deformidades da parede torácica; 24.Infecções da parede torácica; 25.Síndrome do desfiladeiro cervical; 26.Acessos torácicos à coluna vertebral; 27.Tumores benignos e malignos da parede torácica; 28.Reconstrução da parede torácica; 29.Retalhos miocutâneos; 30.Hérnias diafragmáticas congênitas e Eventração diafragmática; 31.Dinâmica de fluidos no espaço pleural e absorção de gases; 32.Pneumotórax e Efusões pleurais benignas; 33.Biópsias pleurais; 34.Empiema pleural e suas fases; 35.Tuberculose e Infecção fúngica pleural; 36.Toracoplastias; 37. Anatomia do ducto torácico e quilotórax; 38.Tumores fibrosos e outros tumores incomuns da pleura; 39.Mesotelioma pleural e Tratamento multimodal do Mesotelioma pleural difuso; 40.Efusões pleurais malignas; 41.Anatomia cirúrgica da traquéia e técnicas de ressecção e reconstrução; 42.Traqueostomia; 43.Tratamento das doenças não neoplásicas da traquéia; 44.Técnicas de permeação da árvore traqueobrônquica: dilatação, desbridamento mecânico, eletrodissecção, plasma de argônio, laserterapia, crioterapia, braquiterapia, terapia fotodinâmica, tubo em T e Y, stents traqueais e brônquicos; 45.Tumores benignos e malignos da traquéia; 46.Compressão da traquéia de origem vascular e outras formas de compressão extrínseca; 47.Doenças parenquimatosas congênitas dos pulmões; 48.Doença bolhosa e bleb pulmonar, enfisema pulmonar: tratamento endoscópico e cirurgia redutora de volume pulmonar; 49.Infecção bacteriana dos pulmões; 50.Tuberculose pulmonar e outras micobacterioses atípicas; 51.Micoses pulmonares e Actinomicose; 52.Bronquiectasias; 53.Abscesso pulmonar; 54. Hemoptise maciça; 55.Tumores benignos do pulmão; 56.Câncer de Pulmão: Epidemiologia e Carcinogênese; 57.Rastreamento por imagem do Câncer Pulmonar; 58.Investigação e tratamento dos nódulos pulmonares; 59.Patologia do carcinoma pulmonar; 60.Estadiamento do Câncer de Pulmão; 61.Resultados do tratamento cirúrgico do Câncer de Pulmão; 62. Linfadenectomia mediastinal; 63.Terapia adjuvante do Câncer de pulmão não-pequenas células; 64.Radioterapia para o Câncer de pulmão: Conformacional,

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

Radioterapia de Intensidade Modulada (IMRT), Radioterapia Estereotáxica Corpórea (SBRT) e Radioterapia Guiada por Imagem (IGRT); 65.Terapia ablativa do Câncer pulmonar primário e metastático; 66.Terapia multimodal para o Câncer de pulmão não – pequenas células; 67.Novas estratégias terapêuticas para o Câncer de pulmão não – pequenas células; 68.Terapias alternativas para pacientes com baixa reserva fisiológica pulmonar; 69.Câncer de pulmão de pequenas células; 70.Tumores carcinóides pulmonares; 71.Carcinoma adenóide cístico e carcinoma mucoepidermóide; 72.Metástases pulmonares; 73.Emergências oncológicas, intervenções paliativas e princípios bioéticos no Câncer de Pulmão; 74.Traumatismo contuso e penetrante da Parede Torácica, Pleura, Diafragma e Pulmões; 75.Barotrauma e Injúria de inalação; 76.Síndrome de Angústia Respiratória Aguda pós – traumática; 77. Tratamento dos corpos estranhos no trato aerodigestivo cérvico-torácico; 78.Injúrias penetrantes e contusas do esôfago; 79.Perfuração esofagiana iatrogênica e Ruptura espontânea de esôfago; 80.Feridas cardíacas, rupturas e contusão miocárdica; 81.Embriologia do trato aerodigestivo; 82.Anatomia cirúrgica do esôfago; 83.Estudos diagnósticos das doenças esofagianas: endoscopia, ecoendoscopia esofagiana, esofagomanometria (convencional e de alta resolução) e pHmetria esofagiana; 84.Tratamento cirúrgico das doenças motoras do esôfago; 85. Ressecção transtorácica esofagiana e Esofagectomia transhiatal sem toracotomia; 86.Esofagectomia robótica e vídeoassistida; 87.Ressecções esofagianas estendidas; 88.Linfadenectomias em dois e três campos para o câncer de esôfago; 89.Técnicas de reconstrução esofagiana: estômago, tubos gástricos, cólon, jejuno, tubo de pele ou miocutâneo e auto-transplante; 90.Dilatação esofagiana e stents esofagianos; 91.Anomalias congênitas do esôfago; 92.Doenças inflamatórias do esôfago; 93.Estenose cáustica do esôfago; 94.Hérnia hiatal paraesofagiana; 95.Divertículos esofagianos; 96.Tumores benignos, cistos e duplicação esofagiana; 97.Carcinoma esofagiano: Patologia, Biologia molecular e Diagnóstico; 98.Estadiamento do câncer de esôfago; 99.Tratamento multimodal do câncer esofagiano; 100. Abordagens paliativas para o câncer esofagiano inoperável; 101.Mediastino e seus compartimentos; 102.Timo; 103.Paratireóides mediastinais; 104.Estruturas neurogênicas do mediastino; 105.Exames de imagem do mediastino; 106.Radionuclídeos para investigação do mediastino; 107.Marcadores de doenças mediastinais; 108.Esternotomia e toracotomias para as doenças mediastinais; 109.Cirurgia Torácica Vídeoassistida para tumores mediastinais e cistos; 110.Técnicas de timectomia: esternotomia mediana total e parcial, estendida, transcervical, Cirurgia Torácica Vídeo-Assistida e Robótica; 111.Infecções mediastinais agudas e crônicas; 112.Investigação de cistos e massas mediastinais; 113.Pneumomediastino; 114. Massas vasculares do Mediastino; 115.Síndrome de Compressão da Veia Cava Superior: etiopatogenia, sintomas, sinais, diagnóstico e tratamento; 116.Tratamento cirúrgico das afecções benignas do sistema nervoso autônomo; 117.Miastenia Gravis e resultados do tratamento cirúrgico; 118.Doenças linfonodais benignas do mediastino; 119.Tumores do Timo; 120.Diagnóstico e tratamento dos Linfomas mediastinais; 121.Tumores germinativos benignos e malignos do mediastino; 122.Tumores neurogênicos benignos e malignos do mediastino; 123.Tumores mesenquimais do mediastino; 124.Tumores incomuns do mediastino; 125.Cistos mediastinais em adultos e crianças e diagnóstico diferencial com outras afecções.

Referências bibliográficas

LoCicero III J, Colson YI, Feins RH, Rocco G. **Shield's General Thoracic Surgery**. 8th Ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2019.

Junior RS, Carvalho WR, Netto MX, Forte V. **Cirurgia Torácica Geral**. 2ª Ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

Boasquevisque CH. **Revista Pulmão RJ**. Volume 31 nº 1. Rio de Janeiro: Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <http://www.sopterj.com.br/publicacoes-revista-pulmao-rj/revista-pulmao-rj-2023-volume-31-no-1/>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj <http://www.cepuerj.uerj.br/> atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br/> > Concursos > Concurso Público UERJ 2024 – Técnico Universitário Superior (TUS) – Área da Saúde
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br e seprovtec@sgp.uerj.br (este último para os casos de convocação)

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA – CAC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br/>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/> ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 11h às 15h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Sidnei Santos de Sousa

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 - TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR
EDITAL Nº 02/CEPUERJ/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), o Edital de Concurso Público, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, alterada pelas Leis Estaduais nº 7.426, de 24 de agosto de 2016, 7.701, de 29 de setembro de 2017, 8.436, de 01 de julho de 2019 e 9.602, de 22 de março de 2022, e o Decreto Estadual nº 43.876/2012, para o provimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Universitário Superior, sob o Regime Estatutário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme Quadro de Perfis a seguir:

QUADRO DE PERFIS					
PERFIL	ESPECIALIDADE / ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E REGISTRO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	Nº PROCESSO SEI
• Analista de Laboratório Clínico	-----	- Ter concluído ensino superior em Farmácia com ênfase em Bioquímica ou Análises Clínicas; ou ensino superior em Farmácia com currículo generalista; ou ensino superior em Biomedicina ou Ciências Biológicas modalidade médica; ou ensino superior em Ciências Biológicas, especialização em Análises Clínicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Possuir registro profissional no Conselho Regional de Farmácia, ou no de Biologia ou no de Biomedicina, no ato da posse.	40h		SEI-260007/065032/2023
• Médico	Anestesiologia	- Ter concluído curso de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Ter concluído curso de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou possuir título de Especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, ambos na mesma especialidade médica escolhida pela pessoa candidata no ato da inscrição.	20h	R\$ 5.746,56 ref. Jan/2023	SEI-260007/066010/2023
	Cirurgia Torácica				SEI-260007/065412/2023
	Diabetes e Metabologia				SEI-260008/005353/2023
	Genética Médica				SEI-260007/065416/2023

	Hematologia Clínica	- Para a subárea de Oftalmologia – Cirurgia oftalmopediátrica, também será exigido certificado de curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou especialização ou estágio (<i>fellowship</i>) com duração mínima de um ano na área de atuação em Oftalmologia Pediátrica clínica e cirúrgica (cirurgia de estrabismo infantil e cirurgia de retinopatia da prematuridade) fornecido por instituição de ensino de Oftalmologia, credenciada no Ministério da Educação ou no Conselho Brasileiro de Oftalmologia; - Possuir registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).			SEI-260008/000014/2023
	Medicina de Família e Comunidade				SEI-260008/007182/2022
	Oftalmologia (Cirurgia Oftalmopediátrica)				SEI-E-26/007/9467/2014
	Radiologia				SEI-260007/065431/2023
Nutricionista	Alimentação Coletiva – Restaurante Universitário	- Ter concluído curso de Graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e - Possuir registro profissional no Conselho Regional de Nutrição.	40h		SEI-260007/030461/2023
	Nutrição Clínica				

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Concurso Público será regido por este Edital, e pelos demais Regulamentos, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), e/ou disponibilizados na página do CEPUERJ (<https://www.cepuerj.uerj.br/>). Sua execução ficará sob a responsabilidade do CEPUERJ, por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).

1.2.O atendimento aos pessoa candidatas, em qualquer etapa do concurso público, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.

1.3.O Concurso Público visa o preenchimento de **27 (vinte e sete) vagas** distribuídas entre os perfis e áreas de atuação, conforme o Quadro de Distribuição das Vagas a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS							
CÓDIGO	PERFIL	ESPECIALIDADE / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS ¹				
			AC	PCD	NI	HE	TOTAL
101	Analista de Laboratório Clínico	----	01	*	*	*	01

201	Médico	Anestesiologia	04	*	01	*	05
202		Cirurgia Torácica	01	*	*	*	01
203		Diabetes e Metabologia	03	*	*	*	03
204		Genética Médica	01	*	*	*	01
205		Hematologia Clínica	02	*	*	*	02
206		Medicina de Família e Comunidade	02	*	*	*	02
207		Oftalmologia (Cirurgia Oftalmopediátrica)	01	*	*	*	01
208		Radiologia	01	*	*	*	01
301	Nutricionista	Alimentação Coletiva – Rio de Janeiro	03	*	*	*	03
302		Alimentação Coletiva – Nova Friburgo	01	*	*	*	01
303		Alimentação Coletiva – São Gonçalo	01	*	*	*	01
304		Alimentação Coletiva – Duque de Caxias	01	*	*	*	01
305		Alimentação Coletiva – Resende	01	*	*	*	01
401		Nutrição Clínica – Cabo Frio	01	*	*	*	01
402		Nutrição Clínica – Rio de Janeiro	01	*	*	*	01

(*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de Distribuição das Vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

¹ AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negra e Indígena / HE- Hipossuficiente economicamente.

1.4. As vagas surgidas posteriormente poderão atender a outros componentes organizacionais da Uerj, localizados em qualquer área do Estado do Rio de Janeiro, conforme interesse institucional.

1.5. As atividades e funções relativas ao perfil de Médico poderão ainda ser exercidas sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados.

1.6. Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da Uerj, a pessoa candidata deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <https://www.sgp.uerj.br/site/>.

Parágrafo único: Os servidores poderão ter direito ao adicional de qualificação, insalubridade e/ou periculosidade, após análise e aprovação, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Uerj, disponível no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/>, aba Serviços.

1.7. Após o Resultado Final, a pessoa candidata deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Concursos.

Parágrafo único: A pessoa candidata deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio de comunicação formal, protocolada na Coordenadoria de Atendimento da SGP/UERJ, localizada no Campus Maracanã da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F/térreo, sala T-117 – das 10 às 16 horas.

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A Uerj possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos

Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer, além do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro, em Cabo Frio.

3. DOS ATRIBUTOS DOS PERFIS

3.1. A descrição e as atribuições do perfil de cada uma das áreas de atuação do quadro de distribuição das vagas encontram-se discriminadas no **Anexo II** deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO/PERFIL

4.1. As pessoas candidatas convocadas deverão atender aos requisitos listados abaixo:

- Ter sido aprovada e classificada no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e eventuais retificações;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Gozar de direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares, para as pessoas candidatas do sexo masculino;
- Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente;
- Ter o pré-requisito de escolaridade, especificado no Quadro dos Perfis constante do preâmbulo deste Edital, atendido em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
- Estar regularmente inscrita no Conselho Regional de sua profissão, sediado no Estado do Rio de Janeiro, para profissões regulamentadas;
- Ser considerada apta física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAÚDE/SGP);
- Possuir os documentos obrigatórios para nomeação, estipulados neste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para apresentá-los.

5. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
24/04 a 23/05/2024	Internet: no endereço eletrônico https://www.cepuej.uerj.br/ Concursos, link Concurso Público Uerj 2024 – Técnico Universitário Superior (Área da Saúde), das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 220,00

***Atenção:** A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuej, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período previsto de inscrição.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público será constituído de:

- Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e

classificatório, para todos os perfis;

- b) Avaliação de conhecimentos específicos aferidos por meio da aplicação de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;
- c) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- d) Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório.

7. DAS PROVAS

7.1.As provas - objetiva e discursiva estão **previstas** para serem realizadas, no mesmo dia, no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (**Anexo I**) e terão a **duração máxima de 4h30 (quatro horas e trinta minutos)**.

7.2.A data e o local previstos para a realização das provas objetiva e discursiva poderão ser alterados. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva das provas.

7.3.As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo III deste edital e serão distribuídas conforme os quadros a seguir:

QUADRO DE QUESTÕES PARA OS CARGOS MÉDICOS				
Tipo	Conteúdo	Quantidade de Questões	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	10	10,00	• Não zerar nenhum dos conteúdos gerais; • Obter 50% de pontos em Conhecimentos Específicos; • Obter 50% de pontos no total da prova.
	Legislação	10	10,00	
	SUS	10	10,00	
	Conhecimentos Específicos	30	60,00	
Discursiva	Conhecimentos Específicos	05 (com até 02 subitens)	100,00	• Não zerar nenhuma questão; • 50% de pontos no total da prova.
Total Geral		65	190,00	

QUADRO DE QUESTÕES PARA CARGOS ANALISTA DE LABORATÓRIO E NUTRICIONISTA				
Tipo	Conteúdo	Quantidade de Questões	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa	10	10,00	• Não zerar nenhum dos conteúdos gerais; • Obter 50% de pontos em Conhecimentos Específicos; • Obter 50% de pontos no total da prova.
	Legislação	10	10,00	
	SUS	10	10,00	
	Conhecimentos Específicos	20	40,00	
Discursiva	Conhecimentos Específicos	05 (com até 02 subitens)	80,00	• Não zerar nenhuma questão; • 50% de pontos no total da prova.
Total Geral		55	150,00	

7.4.Caso a pessoa candidata identifique alguma obra, artigo ou semelhante de sua autoria presente no referencial bibliográfico, deverá entrar em contato pelo Fale Conosco para avisar ao Cepuerj, caso contrário, será eliminada do certame assim que identificada essa ocorrência.

7.5. PROVA OBJETIVA

7.5.1.A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, contará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas,

sendo apenas uma a correta.

7.5.2. Será considerada aprovada na prova objetiva, a pessoa candidata que não zerar nenhum conteúdo e obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos em conhecimentos específicos e 50% de pontos no total da prova.

7.6. PROVA DISCURSIVA

7.6.1. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 05 (cinco) questões com até 02 (dois) subitens, de acordo com a pontuação do quadro de questões (item 7.3).

7.6.2. Será considerada aprovada na prova discursiva, a pessoa candidata que não zerar nenhuma questão e que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos na prova.

7.6.3. Somente as pessoas candidatas aprovadas na prova objetiva e classificadas dentro de 20 (vinte) vezes o número de vagas relacionado ao seu perfil de escolha (incluindo-se os empatados) e ao seu grupo de vagas (AC, PCD, NI, HE), conforme estipulado no Quadro de Vagas deste edital, terão a prova discursiva corrigida, **EXCETO** Analista de Laboratório Clínico, Médico – Cirurgia Torácica, Médico – Genética Médica e Médico – Radiologia.

7.6.4. Para os perfis Analista de Laboratório Clínico, Médico – Cirurgia Torácica, Médico – Genética Médica e Médico – Radiologia, somente as pessoas candidatas aprovadas na prova objetiva e classificadas dentro de 30 (trinta) vezes o número de vagas, (incluindo-se os empatados) e ao seu grupo de vagas (AC, PCD, NI, HE), conforme estipulado no Quadro de Vagas deste edital, terão a prova discursiva corrigida.

8. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA E DO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

8.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.

8.2. A imagem do cartão-resposta das pessoas candidatas presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no Anexo I. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

9. DOS RECURSOS

9.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no **Anexo I**. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período do recurso previsto no **Anexo I**, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicada, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do **Anexo III**, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- Digitar o CPF, senha, código captcha e clicar em enviar;
- Escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar em enviar;
- Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).

9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- a) Não estiver fundamentado de acordo com as referências bibliográficas contidas no **Anexo III**;
- b) Não for claro e objetivo no pleito;
- c) Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- d) Conter identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
- e) For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- f) For interposto fora do período estipulado no **Anexo I**.

9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todas as pessoas candidatas que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.

9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos às pessoas candidatas que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto às pessoas candidatas que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.

9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.

9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

9.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA

10.1. A revisão da prova discursiva deverá constar da indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicada.

10.2. As pessoas candidatas deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar a revisão:

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- b) Digitar o CPF, senha, código captcha e enviar; escolher a opção Solicitação de Revisão e clicar no comando ENVIAR;
- c) Preencher corretamente todos os campos do formulário de solicitação de revisão, discriminando as questões que são objeto de revisão e enviá-lo através do comando ENVIAR.

10.3. Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de revisão, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), no horário das 11 às 15 horas, no período estipulado, exceto no último dia de prazo.

10.4. Não serão aceitos pedidos de revisão por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de revisão.

10.5. Serão indeferidos, liminarmente, os pedidos de revisão que:

- a) Contiverem identificação da pessoa candidata no campo destinado à revisão;
- b) Forem interpostos fora do período descrito;
- c) Não forem claros e objetivos no pleito;
- d) Desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- e) Forem encaminhados por meios diferentes do estipulado.

10.6. Caso haja provimento dos pedidos de revisão referentes à nota da prova, a nota definitiva será publicada quando do resultado final da prova discursiva no site do Cepuerj.

10.7. A decisão final da banca examinadora, quanto às revisões das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

- 10.8. O Cepuerj não se responsabiliza por pedidos de revisão não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1. A nota final de classificação corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas provas objetiva e discursiva.
- 11.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
 - b) Ter obtido maior número de pontos na Prova Discursiva;
 - c) Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
 - d) Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de SUS;
 - e) Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Língua Portuguesa;
 - f) Maior idade, dentre as pessoas candidatas com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
 - g) Sorteio público para empates persistentes.
- 11.3. A lista em ordem decrescente de pontos das pessoas candidatas por perfil será divulgada em data prevista no Anexo I, por meio do endereço eletrônico do concurso e obedecerá à seguinte legenda:

SELECIONADA	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
BANCO POTENCIAL	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocado, guardada a ordem de classificação dos candidatos
APROVADA	Obteve a nota mínima exigida na prova objetiva, mas não se encontra dentro do número de pessoas candidatas aptas para a correção da prova discursiva, conforme itens 7.6.4.e 7.6.5.
REPROVADA	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
ELIMINADA	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1. O resultado final do concurso, na forma estipulada, após a homologação pelo Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no **Anexo I**, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <https://www.cepuej.uerj.br/> Concursos, link **Concurso Público Uerj 2024 – Técnico Universitário Superior (Área da Saúde)**, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/>.
- 12.2. O resultado final incluirá somente as pessoas candidatas aprovadas, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em três listas, da seguinte forma:
- a) Geral, com todas as pessoas candidatas;
 - b) Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
 - c) Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas negras ou indígenas;
 - d) Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas hipossuficientes economicamente.
- 12.3. A pessoa candidata concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificada dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocada nessa última condição, disponibilizando a vaga para a próxima pessoa candidata da lista de reserva de vagas.
- 12.4. As pessoas candidatas aprovadas além do número de vagas iniciais constituirão cadastro de reserva.
- 12.5. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação, na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da

homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

13. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. Para fins de nomeação, a pessoa candidata aprovada e classificada dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocada pela SGP por meio de edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação exigida, no prazo e local definidos na ocasião.

13.2. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

13.2.1. O Exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais da pessoa candidata, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.

13.2.2. O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DES-SAUDE/SGP.

13.2.3. As pessoas candidatas, quando convocadas para a realização de exame médico admissional, deverão portar documento de identidade original.

13.2.4. O preenchimento integral da ficha pré-admissional pela pessoa candidata é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.

13.2.5. As pessoas candidatas convocadas para a realização do exame médico admissional deverão apresentar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Concursos:

- a) Hemograma;
- b) Glicose / Ureia e Creatinina;
- c) Colesterol / Triglicerídeos / Ácido Úrico;
- d) Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
- e) Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
- f) RX Tórax – PA/Perfil;
- g) Exame de Urina – EAS;
- h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
- i) Atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra;
- j) Outros exames que se façam necessários.

13.2.6. No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo a pessoa candidata apenas qualificada como “apta” ou “inapta”.

13.2.7. As pessoas candidatas com deficiência, quando convocadas, serão submetidas a uma Comissão Avaliadora, designada pela SGP, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação da pessoa candidata e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.

13.2.8. A decisão final da Comissão Avaliadora, quanto ao recurso sobre a qualificação da pessoa candidata e o grau de deficiência para o exercício do cargo/perfil que pretende ocupar, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

13.2.9. A pessoa candidata que não comparecer na data e no horário marcados para a realização do exame médico admissional sem justificativa, ou não conclui-la, será eliminada do concurso público.

13.3. DA DOCUMENTAÇÃO

13.3.1. A pessoa candidata aprovada no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá enviar, através de email a ser

informado no momento oportuno, a documentação digitalizada especificada a seguir, em cumprimento ao item 4.1 deste Edital:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de comprovação do estado civil;
- c) CPF;
- d) Documento de Identidade;
- e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
- f) Visto permanente, se estrangeira;
- g) Comprovante do pré-requisito de escolaridade, em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
- h) Comprovante de regular inscrição no Conselho de Classe da profissão correspondente ao perfil de sua opção;
- i) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site <https://www.tre-rj.jus.br/>);
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para as pessoas candidatas do sexo masculino;
- k) Caderneta de vacinação, quanto for atuar em área de atendimento à saúde ou quando estipulado pela SGP;
- l) Comprovante de residência no nome da pessoa candidata, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
- m) Comprovante de titularidade de conta corrente e de conta salário no banco Bradesco, em documento próprio emitido pelo Serviço de Provimento;
- n) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado no momento da inscrição;
- o) Outros documentos que se façam necessários.

13.3.2. Após o atendimento à etapa mencionada no item anterior, a pessoa candidata será convocada posteriormente para apresentar os documentos originais para autenticação, a ser realizada por um servidor designado para este procedimento.

13.3.3. Os documentos originais poderão ser apresentados por terceiros, desde que estejam de posse de procuração pública ou particular emitida para este fim. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.

13.4. A pessoa candidata, uma vez convocada, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.

13.5. A pessoa candidata convocada poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outra(s) pessoa(s) candidata(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação da pessoa candidata subsequente.

13.6. Caso a pessoa candidata cotista opte por abrir mão da sua classificação, esta ocupará a última posição tanto no cadastro de reserva da cota para a qual concorreu quanto no cadastro da Ampla Concorrência.

13.7. Se a pessoa candidata remanescente convocada for única, a não aceitação da proposta implicará na desistência da mesma e no automático encerramento da validade do Concurso Público.

13.8. Será eliminada do concurso a pessoa candidata que não se apresentar no prazo estabelecido pela SGP, contado a partir da publicação da sua convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará a pessoa candidata subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

13.9. A pessoa candidata que for considerada apta nas etapas de exame médico admissional e de análise da documentação será nomeada, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotada em componente organizacional a critério da SGP.

13.10. A pessoa candidata empossada no cargo/perfil será submetida ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado segundo critérios estabelecidos pela UERJ.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

- 13.11. Durante o estágio probatório a pessoa candidata empossada não poderá ser transferida de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e à SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 14.2. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, serão observados os seus ditames quanto à restrição do acesso às informações pessoais prestadas pelas pessoas candidatas.
- 14.3. Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj, no que couber a cada um.

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TUS SAÚDE	PERÍODO
Publicação do edital	17/04/2024
Inscrições on-line	24/04 (14h) a 23/05/2024
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	24/04 (14h) a 26/04/2024
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	24/04 (14h) a 26/04/2024 e 29/04/2024 (15h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	24/04 (14h) a 23/05/2024
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelas pessoas candidatas com deficiência e/ou condição especial	24/04 (14h) a 24/05/2024 (15h)
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	09/05/2024 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	09/05 (18h) e 10/05/2024
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	16/05/2024 (18h)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	24/05/2024 (até 16h)
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	18/06/2024 (18h)
Realização das Provas Objetivas/Discursivas Divulgação do gabarito das Provas e do Caderno de Questões	23/06/2024
Interposição de recursos – gabarito das Provas	23/06 a 29/06/2024
Divulgação da listagem de pessoas candidatas concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	25/07/2024 (18h)
Recurso da listagem de pessoas candidatas concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	25/07 (18h) e 26/07/2024
Divulgação da Nota da Prova Objetiva Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	30/07/2024 (18h)
Divulgação da Nota Preliminar da Prova Discursiva	29/08/2024 (18h)
Revisão de Nota da Prova Discursiva	29/08 (18h) a 04/09/2024
Divulgação de Cotistas pós-recurso Divulgação do gabarito final da Prova Discursiva Resultado Final	26/09/2024(18h)

ANEXO II – PERFIS e SUAS ATRIBUIÇÕES

Perfil 1: Analista de Laboratório Clínico

Descrição sucinta: Realiza análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, realizando ou orientando coleta, recebimento, preparo, análise e registros de amostras, material biológico e outras substâncias conforme protocolos e métodos específicos da área de atuação.

Atribuições do Perfil:

- Atuar junto aos diversos setores que tenham interface com o laboratório, orientando e padronizando rotinas diversas de realização de exames, utilização de equipamentos, esterilização, limpeza e desinfecção de áreas, equipamentos e ferramentas;
- Orientar pacientes, cuidadores, familiares e equipe de saúde sobre os procedimentos necessários para marcação, coleta, realização e resultado de exames;
- Coletar amostras de pacientes utilizando os métodos técnicos necessários, verificando reações adversas, sinais vitais e aplicando curativos conforme seja necessário;
- Preparar os insumos necessários à realização de exames (amostras, reagentes, equipamentos, vidraria, culturas, entre outros);
- Realizar exames da área de análises clínicas laboratoriais, elegendo os métodos técnicos necessários;
- Executar e controlar a qualidade dos exames clínicos e laboratórios em sua área de atuação, notificando à equipe médica ou seu superior frente a resultados pouco comuns (críticos), participando de eventuais discussões de causa que justifiquem esses resultados;
- Interpretar os exames de análises clínicas e testes laboratoriais para assinatura e emissão de laudos técnicos e resultados de exame;
- Verificar pendências da unidade (exames a entregar, urgências a serem analisadas, insumos com vencimento próximo, entre outros);
- Participar de reuniões com a equipe de saúde para estabelecer parâmetros e protocolos a serem seguidos nos locais de trabalho, conforme área de atuação;
- Propor medidas para desenvolvimento ou aperfeiçoamento das atividades em sua área de atuação através de pesquisas, coleta de dados, entrevistas, entre outros;
- Elaborar manuais, normas, pareceres, informes, relatórios, formulários, registro de insumos, e outros documentos pertinentes à qualidade, controle e eficiência do serviço prestado;
- Fornecer informações técnicas para registro e aquisição de produtos, matéria prima, embalagem, materiais e equipamentos;
- Participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedores de insumos, matérias-primas, produtos para a saúde e saneantes;
- Receber e supervisionar o recebimento de produtos, verificando e comparando as informações desses aos parâmetros de quantidade e qualidade descritos nos documentos de aquisição;
- Controlar o estoque de materiais, utensílios e equipamentos conforme parâmetros técnicos de armazenamento e segurança, emitindo e acompanhando solicitações para reposição dos mesmos;
- Participar de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, vigilância epidemiológica, entre outros, conforme interesse da Universidade;
- Colaborar e acompanhar com as atividades de autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;
- Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas;
- Realizar gerenciamento dos resíduos resultantes das atividades técnicas desenvolvidas, atendendo às normas sanitárias e de saúde ocupacional;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

Perfil 2: Médico

Descrição sucinta: Realiza exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, conforme especialidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo.

Atribuições do Perfil:

- Realizar atendimento de saúde à pacientes internados, em ambulatorios e/ou ocupacionais, conforme especialidade/área de atuação;
- Examinar paciente para determinar diagnóstico, com a requisição de exames complementares caso seja necessário;
- Efetuar orientação terapêutica e emitir documentos médicos como laudos, pareceres, atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e óbitos, entre outros;
- Executar procedimentos técnicos nos diversos setores de saúde de sua unidade, conforme especialidade em que esteja inserido e direcionamento superior;
- Prescrever e orientar intervenção medicamentosa, indicando dosagem, período, via de administração e outras informações técnicas pertinentes;
- Manter registro de atendimento de doadores e pacientes, conforme orientação do setor;
- Realizar, analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, conforme conhecimento técnico e especialidade;
- Aplicar anestesia para finalidades cirúrgicas, propedêuticas ou analgésicas, administrando substâncias anestésicas, controlando os sinais vitais do paciente e utilizando métodos manuais, mecânicos e automáticos;
- Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, principalmente intubação endotraqueal, acesso venoso profundo, acesso arterial e prestar assistência a pacientes em estado crítico;
- Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados;
- Manter ou orientar a manutenção de prontuário médico, de acordo com o estabelecido no Código de Ética Médica, contendo anamnese e exame físico, indicação e solicitação de exames complementares, conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença e demais informações pertinentes;
- Prover os pacientes com informações pertinentes aos procedimentos e serviços realizados dentro de sua área de atuação;
- Realizar atividades voltadas para promoção e prevenção de saúde, bem como desenvolver programas para garantir o adequado cumprimento das normas de Qualidade, conforme especialidade/área de atuação;
- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de atendimento, ensino e pesquisa como integrante de equipe multiprofissional;
- Emitir parecer especializado conforme demanda advinda de outros setores de saúde da universidade;
- Exercer a responsabilidade técnica em sua área de atuação junto aos órgãos de controle e fiscalização, quando necessário;
- Gerir o material médico-hospitalar, solicitando reposição quando pertinente (curativos, medicamentos, instrumentos médicos e cirúrgicos, órteses, entre outros);
- Representar o seu serviço em reuniões e comitês científicos, discussão de casos relacionados à sua especialidade, quando solicitado pelas unidades de saúde da universidade;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

Perfil 3: Nutricionista

Descrição sucinta:

Área de Nutrição – Alimentação coletiva para Restaurantes universitários da UERJ: Planeja, dirige e controla serviços ou programas de alimentação, nutrição, e educação alimentar e nutricional.

Área de Nutrição clínica: Atua em serviços ou programas de nutrição visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde, e planejando, coordenando, executando e supervisionando as atividades realizadas

Atribuições do Perfil:

- Elaborar o diagnóstico nutricional dos pacientes internados ou ambulatoriais com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, registrando em prontuário a prescrição e a evolução nutricional dos mesmos;
- Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional e anamnese alimentar, considerando as interações entre fármacos, suplementos e nutrientes;
- Realizar os processos de rotina para a organização e liberação das prescrições dietéticas na forma de refeições;
- Acompanhar e supervisionar o porcionamento das dietas para garantir a prescrição dietética das grandes refeições;
- Orientar e supervisionar a distribuição de dietas orais e enterais, verificando o percentual de aceitação, infusão e tolerância da dieta;
- Participar do processo de acreditação hospitalar e da avaliação da qualidade em serviços de Nutrição Clínica;
- Realizar e participar de estudos e pesquisas relacionados à área de atuação, promovendo intercâmbio técnico-científico;
- Orientar pacientes, cuidadores, familiares e equipe de saúde, fornecendo as informações de nutrição pertinentes e encaminhando os mesmos a outros serviços disponíveis, quando necessário;
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitárias;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

CONHECIMENTOS COMUNS

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Estrutura do texto argumentativo; 4. Estrutura do texto narrativo; 5. Mecanismos de coesão textual: coesão referencial; coesão sequencial; 6. Coerência textual; 7. Significação de palavras; 8. Figuras de linguagem; 9. Emprego de tempos e modos verbais; 10. Estrutura morfossintática do período simples: termos da oração; 11. Estrutura morfossintática do período composto: tipos de oração; 12. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; 13. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; 14. Recursos de modalização em textos; 15. Classes de palavras; 16. Sinais de pontuação; 17. Concordância verbal e nominal; 18. Regência verbal e nominal; 19. Emprego do sinal indicativo de crase; 20. Colocação dos pronomes átonos; 21. Norma-padrão e níveis de formalidade.

Referências Bibliográficas

AZEREDO, José Carlos Santos de. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Publifolha/Instituto Houaiss, 2018.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. **Nova gramática do Português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

FARACO, Carlos Alberto. **Norma culta brasileira: desatando alguns nós**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

KOCH, Ingedore. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez, 2006.

KOCH, Ingedore. e ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SCHLEE, Magda Bahia. **Gramática da Língua Portuguesa para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

LEGISLAÇÃO

Conteúdo Programático

1. Constituição da República Federativa do Brasil; 2. Dos Princípios Fundamentais; 3. Dos Direitos e Garantias Fundamentais; 4. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; 5. Dos Direitos Sociais; 6. Da Administração Pública; 7. Disposições Gerais; 8. Dos Servidores Públicos. 9. Do processo administrativo (Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009). 10. Servidores Públicos; 11. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e seu regulamento (Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75 e Decreto 2.479, de 08/03/79); 11. Plano de Cargos e Carreiras da UERJ (Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014); 12. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18); 13. Estatuto da pessoa com deficiência (Lei 13.146/2015); 14. Disposições gerais; 15. Da igualdade e da não discriminação; 16. Dos Direitos Fundamentais.

Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Congresso Nacional, 1988.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

BRASIL. Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Congresso Nacional, 2015.

BRASIL. Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Congresso Nacional, 2018.
JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11 e 12. 14ª ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2023.

RIO DE JANEIRO. Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1975.

RIO DE JANEIRO. Decreto 2.479, de 08 de março de 1979. Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1979.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009. Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014. Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da universidade do estado do rio de janeiro – UERJ e dá outras providências. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

SUS

Conteúdo Programático

1. Princípios e Diretrizes do SUS; 2. Política Nacional de Promoção da Saúde; 3. Política Nacional de Humanização; 4. Educação Permanente no SUS. 5. Participação da comunidade na gestão do SUS; 6. Direitos dos usuários do SUS.

Referências Bibliográficas

NORONHA, José Carvalho de; LIMA, Luciana Dias de; MACHADO, Cristiani Vieira. *O Sistema Único de Saúde – SUS*. In: GIOVANELLA, L. et al. (eds). *Políticas e Sistema de Saúde no Brasil*. 2. ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012. Cap. 12, p. 365- 393. Disponível em <https://books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS*. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 40 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Humanização*. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/politica_nacional_humanizacao_pnh_1ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. *Manual Técnico 2018 : Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde*. Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 40 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_pro_eps_sus.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Resolução CNS nº 553, de 9 de agosto de 2017. Aprovar a atualização da Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde, que dispõe sobre as diretrizes dos Direitos e Deveres*



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

da Pessoa Usuária da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:
<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2017/Reso553.pdf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE LABORATÓRIO

Conteúdo Programático

1. Biologia Celular Básica; 2. Microbiologia Básica e Clínica; 3. Parasitologia Básica e Clínica; 4. Hematologia Clínica; 5. Coleta de amostras biológicas; 6. Diagnóstico por Biologia Molecular; 7. Diagnósticos imunológicos; 8. Fatores que influenciam nos exames laboratoriais; 9. Bioquímica Clínica; 10. Biossegurança e boas práticas laboratoriais.

Referências bibliográficas

BARCELOS, LUIZ FERNANDO; AQUINO, Jerolino Lopes. **Tratado de análises clínicas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.

ERICHSEN, Elza Santiago et al. **Medicina Laboratorial para o clínico**. 1ª ed. Coopmed, 2009.

MURPHY, Kenneth. **Imunobiologia de Janeway**. 8ª ed. Artmed Editora, 2014.

NEVES, David Pereira. **Parasitologia humana**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2016.

TEIXEIRA, P., & VALLE, S. **Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar**. 2ª ed. Editora FIOCRUZ, 2010.

TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L.; FUNKE, Berdell R. **Microbiologia** 12ª ed. Artmed Editora, 2016.

WILLIAMSON, Mary A.; SNYDER, Michael L.. **Wallach: interpretação de exame laboratoriais**. 10ª ed. Guanabara Koogan, 2017.

XAVIER, Ricardo M.; DORA, José Miguel; BARROS, Elvino. **Laboratório na Prática Clínica-: Consulta Rápida**. 2ª ed. Artmed Editora, 2016.

ANESTESIOLOGIA

Conteúdo Programático

1. Avaliação Pré-Anestésica; 2. Vias Aéreas; 3. Posicionamento; 4. Equipamentos e Monitores: Monitorização Cerebral – BIS, Entropia, etc. Monitorização Circulatória – Invasiva, Não Invasiva, Ecocardiografia. Monitorização da Coagulação. Monitorização Respiratória; 5. Anatomia, Fisiologia e Farmacologia do Sistema Nervoso; 6. Anatomia, Fisiologia e Farmacologia do Sistema Circulatório; 7. Anatomia, Fisiologia e Farmacologia do Sistema Respiratório; 8. Farmacologia Geral; 9. Farmacologia dos Anestésicos Venosos; 10. Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios; 11. Farmacologia dos Anestésicos Locais; 12. Fisiologia e farmacologia da transmissão neuromuscular, além de patologias relacionadas à transmissão neuromuscular; 13. Parada Cardiorrespiratória e Reanimação; 14. Bloqueios Subaracnoideo e Peridural – Técnicas combinadas; 15. Complicações da Anestesia; 16. Recuperação Pós-Anestésica; 17. Metodologia Científica; 18. Sistemas de Administração de Anestesia Inalatória; 19. Anestesia Inalatória; 20. Anestesia Venosa; 21. Bloqueios Periféricos; 22. Ultrassonografia para Bloqueios no Neuroeixo e Periféricos Bloqueios de nervos por estimulação; 23. Equilíbrio Hidroeletrolítico e Ácido-Base; 24. Reposição Volêmica e



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

Transfusão; 25. Ultrassonografia para Punção Venosa; 26. Hemostasia e Anticoagulação; 27. Fisiologia e Farmacologia do Sistema Urinário; 28. Anestesia em Urologia; 29. Anestesia em Obstetrícia; 30. Anestesia em Ortopedia; 31. Anestesia Para Cirurgia Abdominal; 32. Anestesia para Otorrinolaringologia; 33. Anestesia para Oftalmologia; 34. Anestesia Ambulatorial; 35. Anestesia e Sistema Endócrino; 36. Anestesia em Urgências e no Trauma; 37. Anestesia para Cirurgia Plástica; 38. Anestesia para Buco-Maxilo-Facial e Odontologia; 39. Anestesia para Cirurgia Torácica; 40. Anestesia e Sistema Cardiovascular; 41. Anestesia para Neurocirurgia; 42. Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida; 43. Choque; 44. Anestesia em Geriatria; 45. Anestesia em Pediatria; 46. Anestesia para Transplantes; 47. Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico; 48. Dor Aguda, Inflamação e Dor Crônica; 49. Física e Anestesia; 50. Ética Médica e Bioética; 51. Responsabilidade Profissional; 52. Risco Profissional do Anestesiologista.

Referências bibliográficas

BARASH, Paul G. e Colaboradores. **Clinical Anesthesia**. 8ª Ed. Editora Lippincott Williams & Wilkins, 2017.

BRUNTON, Laurence e Colaboradores. **Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics**. 13ª Ed. Editora Me Graw Hill Education, 2018.

CANGIANI, Luiz e Colaboradores. **Tratado de Anestesiologia SAESP**. 9ª Ed. São Paulo: Editora dos Editores, 2021.

GUYTON, A. e Colaboradores. **Tratado de Fisiologia Médica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

HADZIK, Admir e Colaboradores. **Bloqueios de Nervos Periféricos**. 2ª Ed. Livraria e Editora Me Graw Hill Education, 2017.

MILLER, Ronald e Colaboradores. **Miller's Anesthesia**. 9ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 2020.

MOORE, Keith L e Colaboradores. **Anatomia Orientada para a Clínica**. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2010.

RANG, H e colaboradores; Flower, R. J. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

STOELTING, R. e Colaboradores. **Anestesia e Coexistência de Doenças**. 7. ed. Rio de Janeiro: Di Livros, 2019.

YAO, F. A. **Anestesiologia: Abordagem do Paciente Direcionada para o Problema**. 9. ed. Rio de Janeiro: Di livros, 2023.

CIRURGIA TORÁCICA

Conteúdo Programático

1.História da Cirurgia Torácica Geral; 2.Anatomia cirúrgica dos pulmões; 3.Linfáticos pulmonares; 4.Mecânica da respiração e troca gasosa pulmonar; 5.Avaliação torácica por imagem: RX simples, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radionuclídeos em Cirurgia Torácica; 6.Tomografia por Emissão de Pósitrons PET-CT; 7.Investigação laboratorial no Diagnóstico de Doenças Pulmonares; 8.Estudos moleculares e de genômica na doença pulmonar; 9.Broncoscopia rígida e flexível; 10.Broncoscopia robótica e bronconavegação; 11.Ecobroncoscopia setorial e radial; 12.Biópsia transtorácica com agulha fina e cortante; 13.Biópsia pulmonar transbrônquica, mini-invasiva e a céu aberto; 14.Mediastinoscopia; 15.Linfadenectomia mediastinal transcervical; 16.Diagnóstico invasivo da doença pulmonar e mediastinal; 17. Avaliação do risco cirúrgico para procedimentos em Cirurgia Torácica Geral; 18.Avaliação funcional respiratória pré-operatória; 19.Preparo pré-operatório; 20.Princípios gerais de pós-operatório, suporte ventilatório e complicações pós-operatórias em Cirurgia Torácica Geral; 21.ECMO (Oxigenação por membrana extracorpórea); 22.Incisões torácicas; 23.Lobectomias, pneumonectomias, segmentectomias anatômicas e ressecções em cunha: convencionais, vídeo-assistidas multiportal e uniportal; 24.Cirurgia Robótica Torácica: pulmonar, traqueobrônquica, mediastinal, diafragmática, esofagiana e do desfiladeiro cervical; 25. Ressecções

pulmonares alargadas de parede torácica, diafragma e mediastino; 26.Cirurgia de lesões do sulco superior; 27. Tratamento das fístulas aéreas e espaços residuais; 28.Deformidades da parede torácica; 29.Hérnias da parede torácica; 30.Infecções da parede torácica; 31.Síndrome do desfiladeiro cervical; 32.Acessos torácicos à coluna vertebral; 33.Tumores benignos e malignos da parede torácica; 34.Reconstrução da parede torácica; 35.Retalhos miocutâneos; 36.Embriologia e Anatomia do diafragma; 37.Marcapasso diafragmático; 38.Hérnias diafragmáticas congênitas e Eventração diafragmática; 39.Hérnia do forame de Morgagni; 40.Hérnias hiatais; 41.Tumores primários do diafragma; 42.Dinâmica de fluidos no espaço pleural e absorção de gases; 43.Pneumotórax; 44.Efusões pleurais benignas; 45.Biópsias pleurais; 46.Empiema pleural e suas fases; 47.Tuberculose e Infecção fúngica pleural; 48.Toracoplastias; 49. Anatomia do ducto torácico e quilotórax; 50.Tumores fibrosos e outros tumores incomuns da pleura; 51.Mesotelioma pleural; 52. Tratamento multimodal do Mesotelioma pleural difuso; 53.Efusões pleurais malignas; 54.Doenças do Pericárdio; 55.Drenagem pericárdica tubular; 56.Janela pleuro-pericárdica e pericardiectomias; 57.Hérnias pericárdicas; 58.Anatomia cirúrgica da traquéia e técnicas de ressecção e reconstrução; 59.Traqueostomia; 60.Tratamento das doenças não neoplásicas da traquéia; 61.Técnicas de permeação da árvore traqueo-brônquica: dilatação, desbridamento mecânico, eletrodissecção, plasma de argônio, laserterapia, crioterapia, braquiterapia, terapia fotodinâmica, tubo em T e Y, stents traqueais e brônquicos; 62.Tumores benignos e malignos da traquéia, 63.Compressão da traquéia de origem vascular e outras formas de compressão extrínseca; 64.Doenças parenquimatosas congênitas dos pulmões; 65.Complicações da Fibrose Cística; 66. Tromboembolismo pulmonar crônico; 67.Doença bolhosa e bleb pulmonar, enfisema pulmonar: tratamento endoscópico e cirurgia redutora de volume pulmonar; 68. Infecção bacteriana dos pulmões; 69. Tuberculose pulmonar e outras micobacterioses atípicas; 70.Micoses pulmonares e Actinomicose; 71.Bronquiectasias; 72.Abscesso pulmonar; 73.Hidatidose pulmonar; 74. Hemoptise maciça; 75.Transplante pulmonar: indicações técnicas e complicações; 76.Tumores benignos do pulmão; 77.Câncer de Pulmão: Epidemiologia e Carcinogênese; 78.Rastreamento por imagem do Câncer Pulmonar; 79.Investigação e tratamento dos nódulos pulmonares; 80.Patologia do carcinoma pulmonar; 81.Estadiamento do Câncer de Pulmão; 82.Resultados do tratamento cirúrgico do Câncer de Pulmão; 83. Linfadenectomia mediastinal; 84.Metástase linfonodal mediastinal com tumor primário desconhecido; 85.Terapia adjuvante do Câncer de pulmão não-pequenas células; 86.Radioterapia para o Câncer de pulmão: Conformacional, Radioterapia de Intensidade Modulada (IMRT), Radioterapia Estereotáxica Corpórea (SBRT) e Radioterapia Guiada por Imagem (IGRT); 87.Terapia ablativa do Câncer pulmonar primário e metastático; 88. Terapia multimodal para o Câncer de pulmão não – pequenas células; 89.Novas estratégias terapêuticas para o Câncer de pulmão não – pequenas células; 90. Terapias alternativas para pacientes com baixa reserva fisiológica pulmonar; 91.Câncer de pulmão de pequenas células; 92.Tumores carcinóides pulmonares; 93.Carcinoma adenóide cístico e carcinoma mucoepidermóide; 94.Tumores primários malignos pulmonares incomuns; 95.Metástases pulmonares; 96.Tumores pulmonares no hospedeiro imunocomprometido; 97. Emergências oncológicas, intervenções paliativas e princípios bioéticos no Câncer de Pulmão; 98.Traumatismo contuso e penetrante da Parede Torácica, Pleura, Diafragma e Pulmões; 99.Barotrauma; 100.Injúria de inalação; 101.Síndrome de Angústia Respiratória Aguda pós-traumática; 102. Tratamento dos corpos estranhos no trato aerodigestivo cérvico-torácico; 103.Injúrias penetrantes e contusas do esôfago; 104.Perfuração esofagiana iatrogênica; 105. Ruptura espontânea de esôfago; 106.Feridas cardíacas, rupturas e contusão miocárdica; 107.Acessos para lesões traumáticas vasculares intratorácicas; 108. Aneurismas traumáticos da aorta e hérnias diafragmáticas traumáticas; 109.Embriologia do trato aerodigestivo; 110.Anatomia cirúrgica do esôfago; 111.Estudos diagnósticos das doenças esofagianas: endoscopia, ecoendoscopia esofagiana, esofagomanometria (convencional e de alta resolução) e pHmetria esofagiana; 112.Tratamento cirúrgico das doenças motoras do esôfago; 113.Refluxo gastroesofágico; 114.Tratamento cirúrgico da doença do refluxo; 115.Esôfago de Barrett; 116.Estenose péptica; 117. Ressecção transtorácica esofagiana; 118.Esofagectomia transhiatal sem toracotomia; 119.Esofagectomia robótica e vídeoassistida; 120.Ressecções esofagianas estendidas; 121.Linfadenectomias em dois e três campos para o câncer de esôfago; 122.Técnicas de reconstrução esofagiana: estômago, tubos gástricos, cólon, jejuno, tubo de pele ou miocutâneo e auto-transplante; 123. Operações esofagianas per-orais; 124. Dilatação esofagiana e stents esofagianos; 125.Anomalias congênitas do esôfago; 126.Doenças inflamatórias do esôfago; 127.Estenose cáustica do esôfago; 128.Hérnia hiatal paraesofagiana; 129.Divertículos esofagianos; 130.Tumores benignos, cistos e duplicação esofagiana; 131.Varizes esofagianas; 132.Carcinoma

esofágico: Patologia, Biologia molecular e Diagnóstico; 133. Estagiamento do câncer de esôfago; 134. Tratamento multimodal do câncer esofágico; 135. Tumores malignos menos comuns do esôfago; 136. Abordagens paliativas para o câncer esofágico inoperável; 137. Mediastino e seus compartimentos; 138. Timo; 139. Paratireóides mediastinais; 140. Estruturas neurogênicas do mediastino; 141. Exames de imagem do mediastino; 142. Radionuclídeos para investigação do mediastino; 143. Marcadores de doenças mediastinais; 144. Esternotomia e toracotomias para as doenças mediastinais; 145. Cirurgia Torácica Vídeoassistida para tumores mediastinais e cistos; 146. Técnicas de timectomia: esternotomia mediana total e parcial, estendida, transcervical, Cirurgia Torácica Vídeo-Assistida e Robótica; 147. Infecções mediastinais agudas e crônicas; 148. Investigação de cistos e massas mediastinais; 149. Pneumomediastino; 150. Massas vasculares do Mediastino; 151. Síndrome de Compressão da Veia Cava Superior: etiopatogenia, sintomas, sinais, diagnóstico e tratamento; 152. Tratamento cirúrgico das afecções benignas do sistema nervoso autônomo; 153. Miastenia Gravis e resultados do tratamento cirúrgico; 154. Doenças linfonodais benignas do mediastino; 155. Tumores do Timo; 156. Diagnóstico e tratamento dos Linfomas mediastinais; 157. Tumores germinativos benignos e malignos do mediastino; 158. Tumores neurogênicos benignos e malignos do mediastino; 159. Tumores mesenquimais do mediastino; 160. Tumores incomuns do mediastino; 161. Cistos mediastinais em adultos e crianças e diagnóstico diferencial com outras afecções.

Referências bibliográficas

Boasquevisque CH. Revista Pulmão RJ. Volume 31 nº 1. Rio de Janeiro: Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <http://www.sopterj.com.br/publicacoes-revista-pulmao-rj/revista-pulmao-rj-2023-volume-31-no-1/>

Junior RS, Carvalho WR, Netto MX, Forte V. **Cirurgia Torácica Geral**. 2ª Ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

LoCicero III J, Colson YI, Feins RH, Rocco G. **Shield's General Thoracic Surgery**. 8th Ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2019.

DIABETES E METABOLOGIA

Conteúdo Programático

1. Diabetes Mellitus: epidemiologia, diagnóstico e classificação; 2. Diabetes tipo 1: fisiopatologia, prevenção e tratamento; 3. Pré-diabetes: bases fisiopatológicas, diagnóstico, tratamento; 4. Complicações agudas do Diabetes; 5. Hipoglicemias em não-diabéticos: epidemiologia, diagnóstico, tratamento; 6. Diabetes na gestação: diagnóstico, fisiopatologia, tratamento e complicações; 7. Diabetes tipo 2: fisiopatologia, fatores de risco, prevenção e tratamento; 8. Complicações crônicas do diabetes; 9. Hiperglicemia hospitalar: epidemiologia, diagnóstico, tratamento; 10. Manejo da hiperglicemia no pré, per e pós-operatório; 11. Diabetes no idoso; 12. Diabetes, doença hepática gordurosa metabólica e obesidade; 13. Diabetes secundário: etiologias, diagnóstico, tratamento; 14. Diabetes e doença cardiovascular: fisiopatologia, aspectos clínicos e tratamento.

Referências bibliográficas

AMERICAN DIABETES ASSOCIATION. **Standards of Medical Care in Diabetes-2024**. Diabetes Care. V. 4, n. 1, p. S1–S314, jan. 2024.

ATHANAZIO, Rodrigo Abensur & Grupo de Trabalho das Diretrizes Brasileiras de Diagnóstico e Tratamento da Fibrose Cística. (2017). Brazilian guidelines for the diagnosis and treatment of cystic fibrosis. Jornal brasileiro de pneumologia: publicacao oficial da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, 43(3), 219–245.

BRASIL. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes Update2/2023. Brasília: Sociedade Brasileira de Diabetes, 2023. – DOI:10.29.327/5238993/ ISBN: 978-85-5722-906-8 Update 2/2023 previsto para Outubro/2023.

MOREIRA, Rodrigo. Brazilian evidence-based guideline for screening, diagnosis, treatment, and follow-up of metabolic



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

dysfunction-associated steatotic liver disease (MASLD) in adult individuals with overweight or obesity: A joint position statement from the Brazilian Society of Endocrinology and Metabolism (SBEM), Brazilian Society of Hepatology (SBH), and Brazilian Association for the Study of Obesity and Metabolic Syndrome (Abeso). Arch. Endocrinol. Metab., v. 67, n. 6, e230123, Dec. 2023.

VILAR, Lucio. **Endocrinologia clínica** / 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

GENÉTICA MÉDICA

Conteúdo Programático

1. Aconselhamento Genético; 2. Atraso do Desenvolvimento Neuropsicomotor; 3. Autismo; 4. Deficiência Intelectual; 5. Dismorfologia (Erros de Morfogênese); 6. Displasias ósseas; 7. Distúrbios Genéticos do Crescimento. 8. Doenças Genéticas Neurodegenerativas; 9. Doenças Genéticas Neuromusculares; 10. Epilepsias; 11. Erros Inatos do Metabolismo; 12. Estrutura do Genoma Humano; 13. Facomatoses; 14. Hemoglobinopatias Genéticas; 15. Imunodeficiências; 16. Métodos Diagnósticos Complementares; 17. Síndromes Genéticas Malformativas; 18. Síndromes Hereditárias de Predisposição Tumoral; 19. Síndromes Teratogênicas; 20. Testes Genéticos; 21. Tratamento de Doenças Genéticas; 21. Triagem Neonatal.

Referências bibliográficas

JONES KL, JONES MC, DEL CAMPO M. Smith's recognizable patterns of human malformations. Elsevier-Health Sciences Division, 2021.

MANICKAM, K., McCLAIN, M.R., DEMMER, L.A. et al. Exome and genome sequencing for pediatric patients with congenital anomalies or intellectual disability: an evidence-based clinical guideline of the American College of Medical Genetics and Genomics (ACMG). Genet Med 23, 2029–2037 (2021). <https://doi.org/10.1038/s41436-021-01242-6> Acesso em: 14 de março de 2024, 16h05.

MARCDANTE K & KLIEGMAN RM & SCHUH AM. Nelson textbook of pediatrics. 9th Edition. Philadelphia :W.B. Saunders Co, 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BRASIL). Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Atrofia Muscular Espinhal 5q tipos 1 e 2. Portaria, 6, 15 de maio de 2023. [S. l.], 15 maio 2023

NCCN Clinical Practice Guidelines in Oncology (NCCN Guidelines ®)
Genetic/Familial High-Risk Assessment: Breast, Ovarian, and Pancreatic Version 3.2024 — February 12, 2024

NCCN Clinical Practice Guidelines in Oncology (NCCN Guidelines ®)
Genetic/Familial High-Risk Assessment: Colorectal - Version 2.2023 – october 30, 2023

NUSSBAUM RL, MCINNES RR, WILLARD HF. THOMPSON & THOMPSON. Genética Médica. 8ª Ed. Elsevier. Rio de Janeiro, 2016.

PUCK JM. Newborn screening for severe combined immunodeficiency and T-cell lymphopenia. Immunol Rev. 2019 Jan;287(1):241-252. doi: 10.1111/imr.12729. PMID: 30565242; PMCID: PMC6324582

RASKIN S, TORALLES MBP, MARTINS AM, RIBEIRO EM, PAIVA IS, GALERA MF, da SILVA RTB. Diretrizes de atenção à saúde de pessoas com Síndrome de Down. Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). Departamento Científico de Genética. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22400b-Diretrizes_de_atencao_a_saude_de_pessoas_com_Down.pdf. Acesso em: 14 de março de 2024, 16h05.

Triagem neonatal biológica: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016

VALADARES ER, PENA SDJ. Manual do Exame Morfológico da Criança. Sociedade Brasileira de Pediatria. Comitê de Genética. Belo Horizonte. 1988.

VALLE D.L., & ANTONARAKIS S, & BALLABIO A, & BEAUDET AL, & Mitchell G.A.(Eds.), [publicationyear2] *The Online Metabolic and Molecular Bases of Inherited Disease*. McGraw-Hill Education. <https://ommbid.mhmedical.com/>

HEMATOLOGIA CLÍNICA

Conteúdo Programático

1.Laboratório em hematologia; 2. O sistema hematológico normal; 3. Doenças das células vermelhas (anemias carenciais, anemias sideroblásticas, hemocromatoses, anemias hemolíticas, hemoglobinopatias, anemia aplástica adquirida e congênita, anemia de doença crônica, anemia da gestação, eritrocitoses); 4.Desordens da hemostasia e coagulação (trombocitopenias, purpura trombocitopenica trombótica e síndrome hemolítico-urêmica, trombocitose e Trombocitemia essencial, desordens qualitativas da função plaquetária, coagulopatias hereditárias, distúrbios adquiridos da coagulação, trombooses e terapia antitrombótica); 5. Histiocitose de células de Langerhans e outras proliferações histiocíticas; 6. Leucemias agudas (mieloides e linfoblástica); 7. Neoplasias mieloproliferativas ;8. Doenças linfoproliferativas; 9. Discrasias de células plasmáticas.

Referências bibliográficas

ASH-SAP. American Society of Hematology Self-Assessment Program-Text Book – 7th Edition (Atlas para utilização de figuras).

Lichtman, M.A. et al. **Williams Manual of Hematology** – Tenth edition- McGraw Hill- 2021- paginas 1 a 2540.

Means, R.T. et al. **Wintrobe's Clinical Hematology** – Fifteenth edition (printed in Mexico) – Wolters Kluwer 2024 – 2 volumes – paginas 1 a 8881.

WHO Classification of Tumors of Haematopoietic and Lymphoid Tissues. Revised 4th Edition. Lyon, France. Published by the International Agency for Research on Cancer, 2017- paginas 1 a 581

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Conteúdo Programático

1. Medicina Integral, de Família e Comunidade:

- 1.1 Raciocínio diagnóstico, métodos e técnicas de exame clínico.
- 1.2 Medicina baseada em evidências.
- 1.3 Medicina baseada em narrativa.
- 1.4 Medicina integral ou biopsicossocial: conceito, princípios, objetivos e estratégias de intervenção.
- 1.5 Medicina geral, familiar e comunitária: prática e saber.
- 1.6 Atenção primária orientada para a comunidade.
- 1.7 Medicina ambulatorial.
- 1.8 Método clínico centrado na pessoa,
- 1.9 Abordagem familiar e influência da família na saúde.
- 1.10 Abordagem comunitária.

- 1.11 Influências psicossociais na saúde.
- 1.12 Relação médico-pessoa.
- 1.13 Adesão à terapêutica, prescrição de medicamentos na APS e polifarmácia.
- 1.14 Ética médica na atenção primária à saúde.
- 1.15 Influência da poluição, hábitos de vida, mudanças climáticas e meio ambiente sobre a saúde.
- 1.16 Ferramentas mais usadas na MFC – genograma, ecomapa, círculo familiar, etc.

2. Proteção à saúde e abordagem clínica dos problemas mais prevalentes na prática da medicina ambulatorial e da medicina geral, de família e comunidade:

- 2.1 Abordagem dos seguintes problemas crônicos e crônicos agudizados: cardiovasculares, metabólicos, respiratórios, das vias urinárias, gastrointestinais, musculoesqueléticos, neurológicos, de saúde mental, de pele, oculares, de ouvido, nariz e garganta.
- 2.2 Teste diagnósticos e exames complementares.
- 2.3 Emergência e urgências na APS.
- 2.4 Doenças emergentes e infectocontagiosas sistêmicas.
- 2.5 Problemas com risco de morte: urgências e emergências.
- 2.6 Saúde do idoso: agravos mais prevalentes; cuidados diferenciados em relação à terapêutica.
- 2.7 Saúde da mulher: problemas do aparelho reprodutor; gravidez; parto; planejamento familiar.
- 2.8 Saúde do homem: agravos mais prevalentes; cuidados diferenciados em relação à terapêutica.
- 2.9 Saúde da criança: problemas específicos e mais frequentes.
- 2.10 Saúde de populações especiais: indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+.
- 2.11 Medidas de saúde pública em casos de epidemia.
- 2.12 Cuidados paliativos.

3. Prevenção e promoção da saúde:

- 3.1 Habilidades e técnicas de desenvolvimento de mudança comportamental.
- 3.2 Promoção e educação em Saúde.
- 3.3 Promoção à saúde e prevenção primária, secundária, terciária e quaternária.
- 3.4 Prevenção de doenças e programas de imunização e outras medidas de proteção à saúde.
- 3.5 Rastreamento de doenças.
- 3.6 Sexualidade e diversidade.
- 3.7 Orientações essenciais em nutrição.
- 3.8 Orientação à atividade física.
- 3.9 Abordagem à violência.
- 3.10 Trabalho com grupos.

Referências bibliográficas

CAEIRO, Rui T. Abordagem familiar. In: CAEIRO, Rui T. (org.). **Regist[r]os Clínicos em Medicina Familiar**. Lisboa: Édipo, 1991.
Disponível em: <https://www.mgfamiliar.net/itemgenerico/registos-clinicos-em-medicina-familiar/>

DUNCAN, Bruce B. et al. (orgs.). **Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências** 5. ed. 2. v. Porto Alegre: Artmed, 2022.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José M. C., DIAS, Lêda C. (orgs.). **Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática**. 2. ed. 2. v. Porto Alegre: Artmed, 2019.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico adulto e criança** 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Recurso eletrônico.

STEWART, Moira. et al. (orgs.). **Medicina Centrada na Pessoa: Transformando o Método Clínico**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed.

UFRGS. **Telecondutas** — cardiopatia isquêmica. Porto Alegre: TelessaúdeRS, 2017. Disponível em:
https://www.ufrgs.br/telessaunders/documentos/telecondutas/Telecondutas_Cardio_Isquemica.pdf

VIEIRA, Michele C. Atuação da Psicologia hospitalar na Medicina de Urgência e Emergência. **Revista Brasileira de Clínica Médica**, v. 8, n. 6, p. 513-519 nov./dez. 2010. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/1679-1010/2010/v8n6/a1602.pdf>

OFTALMOLOGIA (CIRURGIA OFTALMOPEDIÁTRICA)

Conteúdo Programático

1. Oftalmopatia; 2. Oftalmologia Geral; 3. Retinopatia de Prematuridade; 4. Estrabismo.

Referências bibliográficas

Alves, M. **Bases da oftalmologia**. Volume 2. Série Oftalmologia Brasileira. 2ª ed CBO ed. Cultura Medica , 2011.

Alves, M. **Semiologia básica em oftalmologia**. Série Oftalmologia Brasileira CBO. 2ª edição ed. Cultura Medica , 2011.

Alves, M. **Metodologia científica**. Série Oftalmologia Brasileira CBO. 2ª ed. Guanabara Koogan, 2011.

Alves, M. **Órbita, Sistema lacrimal e óculo plástica**. Série oftalmologia brasileira CBO. 2ª ed. Guanabara , 2011.

Carvalho, Keila Monteiro; Zin, Andrea; Bicas, Harley E. A.; Souza-Dias, Carlos Ramos. **Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo** - Série Brasileira de Oftalmologia. Coordenador Milton Ruiz Alves. 4ª Edição; Cultura Médica, 2017-2018.

CESTARI, DEAN M.; HUNTER, DAVID G. **LEARNING STRABISMUS SURGERY: A Case-Based Approach**. 1ª Edição. Lippincott Williams & Wilkins, 2013.

Chiang MF, Quinn GE, Fielder AR, Ostmo SR, Paul Chan RV, Berrocal A, Binenbaum G, Blair M, Peter Campbell J, Capone A Jr, Chen Y, Dai S, Eells A, Fleck BW, Good WV, Elizabeth Hartnett M, Holmstrom G, Kusaka S, Kychenthal A, Lepore D, Lorenz B, Martinez-Castellanos MA, Özdek Ş, Ademola-Popoola D, Reynolds JD, Shah PK, Shapiro M, Stahl A, Toth C, Vinekar A, Visser L, Wallace DK, Wu WC, Zhao P, Zin A. International Classification of Retinopathy of Prematurity, Third Edition. *Ophthalmology*. 2021 Oct;128(10):e51-e68.

Hartnett, M. E. (2020). *Pediatric Retina* (3rd ed.). Wolters Kluwer Health.

Kanski , Jack j. *Oftalmologia Clínica* 6ª edição tradução , Guanabara Koogan, 2011.

Khan, Arif O.; Chang, Ta Chen Peter; El-Dairi, Mays A.; Lee, Katherine A.; Utz, Virginia Miraldi; Mireskandari, Kamari; Tarczy-Hornoch, Kristina. *Pediatric Ophthalmology and Strabismus. Basic and Clinical Science Course*. American Academy of Ophthalmology. 2022-2023.

Lyons, Christopher J.; Lambert, Scott R. *Taylor and Hoyt's Pediatric Ophthalmology and Strabismus*. 6a edição. Elsevier 2022.

Porto e porto – **Semiologia medica**. 8ª ed. Guanabara Koogan 2018.

Sadda, S. R., Schachat, A. P., Wilkinson, C. P., Hinton, D. R., Wiedemann, P., Freund, K. B., & Sarraf, D. (Eds.). (2023). *Ryan's Retina* (7th ed.). Elsevier.

Souza-Dias, Carlos; Goldchmit, Mauro. **Os Estrabismos: Teoria e Casos Comentados**. 1ª Edição. Cultura Médica, 2011.

Yanoff e Duker. **Oftalmologia Clínica** – 3ª edição Mosby 2011.

RADIOLOGIA

Conteúdo Programático

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central; 2. Doenças desmielinizantes; 3. Síndromes neurocutâneas; 4. Infecções do sistema nervoso central; 5. Mal formações congênitas do sistema nervoso central; 6. Disrafismo espinhal; 7. Tumores do sistema nervoso central; 8. Anatomia e fisiologia do sistema respiratório; 9. Doenças intersticiais idiopáticas pulmonares; 10. Doenças difusas e focais da traqueia; 11. Doenças vasculares pulmonares e edema pulmonar; 12. Anatomia do sistema musculoesquelético; 13. Trauma musculoesquelético; 14. Lesões tumorais e pseudotumorais do sistema musculoesquelético; 15. Anatomia do trato gastrointestinal; 16. Abdome agudo inflamatório; 17. Tumores do trato gastrointestinal; 18. Glândula tireoide e TIRADS; 19. Lesões Pancreáticas; 20. Densitometria Óssea; 21. Abdome Agudo Inflamatório; 22. Doenças Gástricas; 23. Doppler Obstétrico; 24. Lesões ovarianas; 25. Oncologia Radiológica; 26. Seios da Face; 27. Anatomia Cervical; 28. Anatomia e lesões do cotovelo; 29. Artrite reumatoide; 30. COVID-19; 31. Doenças ocupacionais; 32. Embolia pulmonar; 33. Gota; 34. Infecções pulmonares; 35. Lesões do manguito rotador; 36. Lesões do punho; 37. Pneumonias intersticiais idiopáticas.

Referências bibliográficas

D'Ippolito, Giuseppe. **Gastrointestinal** - Série CBR. Elsevier 1ª edição, 2011.

Hodler, J; Kubich-Huch, RA; von Schultess G.K. *Musculoskeletal Diseases 2012-2024*. 1ª edição. Cham: Springer Nature Switzerland AG, 2021.

Klein, JS, Brant WE, Helms CA, et al. (editores). **Brant e Helms – Fundamentos de Radiologia** – Diagnóstico por Imagem. Guanabara Koogan, 5ª edição, 2022.

Mogami, R. **O livro dos podcasts - radiologia de tórax**. 1ª edição. Rio de Janeiro: editora do autor, 2021.

Osborn AG, Linscott LL, Salzman KL. **Osborn's Brain: Imaging, Pathology, and Anatomy**. Elsevier, 3rd edition, 2023.

Semelka, Richard. **Ressonância Magnética do Abdome e da Pelve**. Thieme Revinter. 1ª edição, 2005.

NUTRIÇÃO – ALIMENTAÇÃO COLETIVA – RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Conteúdo Programático

1. Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de Unidades de Alimentação e Nutrição; 2. Atribuições do nutricionista em Alimentação Coletiva; 3. Gestão de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros de Unidades de Alimentação e Nutrição; 4. Gestão da qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição; 5. Controle higiênico-sanitário em Unidades de Alimentação e Nutrição; 6. Programas e Políticas públicas no contexto da Alimentação Coletiva; 7. Saúde do trabalhador e segurança do trabalho; 8. Gestão de cardápio: planejamento, avaliação e execução; 9. Terceirização na prestação de Serviço de Alimentação e Nutrição; 10. Sustentabilidade na produção de refeições para coletividades.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

Referências bibliográficas

ABREU, Edeli Simioni; SPINELLI, Mônica Gloria Neumann; PINTO, Ana Maria de Souza. **Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer**. 7 ed. São Paulo: Editora Mehta, 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as leis nos 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das leis nos 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, p. 1, 27 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Laboratório de Inovação em Educação Alimentar e Nutricional: Uma celebração dos 10 anos do Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade de Brasília, Organização Pan-Americana de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em <https://apsredes.org/uma-celebracao-dos-10-anos-do-marco-de-referencia-de-educacao-alimentar-e-nutricional-para-as-politicas-publicas/>. Acesso em: 10/03/2024 às 9h:15min.

BRASIL. Portaria Interministerial MAPA/MMA Nº 10, de 21 de julho de 2021. Institui lista de espécies nativas da sociobiodiversidade de valor alimentício, para fins de comercialização in natura ou de seus produtos derivados. Diário oficial da União, julho de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria -Geral. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm . Acesso em: 10/03/2024 às 11h:30min.

BRASIL. Governo Federal. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma regulamentadora – NR 1 - Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-01-atualizada-2024.pdf>. Acesso em: 04/03/2024 às 08h:10min

BRASIL. Governo Federal. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma regulamentadora – NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-06-atualizada-2022-1.pdf>. Acesso em: 04/03/2024 às 08h:45min

BRASIL. Governo Federal. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma regulamentadora – NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-07-atualizada-2022.pdf> . Acesso em: 04/03/2024 às 09h:10min

BRASIL. Governo Federal. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma regulamentadora – NR 9 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-09-atualizada-2021-com-anexos-vibra-e-calor.pdf> . Acesso em: 04/03/2024 às 10h

BRASIL. Governo Federal. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma regulamentadora – NR 17 – Ergonomia. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2022.pdf> Acesso em: 04/03/2024 às 10h:30min



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

BRASIL. Governo Federal. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma regulamentadora – NR 24 – Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Brasília, 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-24-atualizada-2022.pdf> Acesso em: 04/03/2024 às 11h:05min

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas- CFN. Resolução nº 600, de 25 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. Disponível em: <http://sisnormas.cfn.org.br:8081/viewPage.html?id=600> . Acesso em: 05/03/2024 às 14h:30min.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf . Acesso em: 06/03/2024 às 16h:15min.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Aprova o regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Diário Oficial da União, Brasília, setembro de 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados aplicados aos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e a lista de verificação das boas práticas de fabricação em estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Diário Oficial da União, Brasília, outubro de 2002.

CAMPOS, Magno Ponce; BIANCHI, Isaías Scalabrin; DAEHN, Cheryl Maureen. **Estratégias para transformação digital em modelos de gestão para restaurantes universitários**. Caderno de Administração, Maringá, v.31, n.2, jul.-dez. 2023, p. 66-84. Disponível em <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CadAdm/article/view/59941/751375157067> .Acesso em: 28/02/2024 às 10h:15min

COLARES, Luciléia Granhen Tavares; RIBEIRO, Juliana de Queiroz; DOS SANTOS, Mayara Souza; MARTINS, Clarissa Augusto; VILLA, Giovanna Victória Campoli; TINOCO, Luciana Pregizer Duarte; SEIXAS, Vanessa Maria Barros. **Impacto ambiental de cardápios elaborados em unidades de alimentação e nutrição**. In: Frederico Celestino Barbosa. (Org.). Tópicos em ciências da saúde. 1ed.Piracanjuba: Conhecimento Livre, 2022, v. 1, p. 73-84. Disponível em <https://api.conhecimentolivre.org/ecl-api/storage/app/public/L.560-2022.pdf>. Acesso em: 10/03/2024 às 13h:20min.

COLARES, Luciléia Granhen Tavares; FIGUEIREDO, Verônica de Oliveira; FERREIRA, Aline Alves; DE OLIVEIRA, Aline Gomes de Mello. **Lista de verificação de boas práticas ambientais para serviços de alimentação: elaboração, validação de conteúdo e confiabilidade interavaliadores**. Brazilian Journal of Food Technology, Campinas, v. 21, e2017066, 2018. Disponível em: scielo.br/j/bjft/a/YXvBCKjCM5Y8FRJM486dbqd/?format=pdf .Acesso em: 06/03/2024 às 10h:45min.

DE AGUIAR, Odaleia Barbosa; KRAEMER, Fabiana Bom; DE MENEZES, Maria Fátima Garcia. **Gestão de pessoas em unidades de alimentação e nutrição**. Editora Rubio, 2013.

FANGUEIRO, Ana Luísa da Silva; DA PENHA, Manuela Pessanha; LOURENÇO, Maristela Soares. **Plantas alimentícias não convencionais:sustentabilidade em um restaurante universitário**. DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde, 17, e67365., 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/demetra.2022.67365> .Acesso em: 12/03/2024 às 08h:30min.

FEDATO, Bárbara Nivea; ARANHA, Flávia Queiroga. **Terceirização nos serviços de alimentação coletiva**. Rev. Simbio-Logias, v. 14, nº 20. 2022, p.115-124. Disponível em: <https://simbiologias.ibb.unesp.br/index.php/files/article/view/258/8>. Acesso em: 10/03/2024 às 16h:40min.

MAGALHÃES, Yana Torres; NETO, Antonio Moreira de Carvalho; GONÇALVES, Pedro Paulo Barros. **Os múltiplos desafios da**



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

gestão de terceirizados: a experiência dos gestores de contratos. Revista de Ciências da Administração, v. 12, n. 26, p. 116-143, jan/abril. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2010v12n26p116/17405> . Acesso em: 08/03/2024 às 13h:20min

MOTA, Êmily Bezerra Fernandes; BEZERRA, Ingrid Wilza Leal; SEABRA Larissa Mont'Alverne Jucá, SILVA Gidyenne Christine Bandeira, ROLIM, Priscilla Moura. **Metodologia de avaliação de cardápio sustentável para serviços de alimentação.** HOLOS, v.4 , p.381-394, 2017, p 381-394. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/5428/pdf> . Acesso em: 11/03/2024 às 17h:05min

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e Técnica Dietética. 4ª ed. Barueri SP: Editora Manole, 2019.

PINHEIRO-SANT'ANA, Helena Maria. **Planejamento físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição.** Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde Centro de Vigilância Sanitária (CVS). Portaria CVS nº 5, de 09 de abril de 2013. Aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção, anexo. Diário oficial do Estado, abril de 2013.

SILVA JÚNIOR, Eneo Alves. **Manual de Controle Higiênico Sanitário em Serviços de Alimentação.** 6. ed. São Paulo: Editora Varela, 2005.

TASCA, Cassiani Gôtama.; MARTINELLI, Suellen. Secchi.; CAVALLI, Suzi Barletto. **Sustentabilidade em alimentação coletiva: potencialidades e desafios.** In: PARRADO-BARBOSA, A.; RUIZ, E. N.; TRICHES, R. M. (org.). Sustentabilidade, Circuitos Curtos de Abastecimento e Compras Públicas de Alimentos, 2022. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editora-uffs/repositorio-de-e-books/sustentabilidade-circuitos-curtos-de-abastecimento-e-compras-publicas>. Acesso em: 01/03/2024 às 16h:05min.

VAZ, Célia Silvério. **Restaurantes: controlando custos e aumentando lucros.** Brasília: Editora LGE, 2006.

VIEIRA, Marta Neves Campanelli Marçal; JAPUR, Camila Cremonesi. **Gestão de qualidade na produção de refeições.** Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, (Nutrição e Metabolismo), 2012.

NUTRIÇÃO CLÍNICA

Conteúdo Programático

1. Nutrição em Obstetrícia, Neonatologia, Pediatria e Adolescência

- 1.1. Gestante
- 1.2. Prematuridade
- 1.3. Alimentação complementar
- 1.4. Avaliação e diagnóstico nutricional, necessidades nutricionais e terapia nutricional nas diferentes condições clínicas
- 1.5. Hábitos Alimentares
- 1.6. Terapia nutricional enteral e parenteral
- 1.7 Situações especiais

2. Nutrição Clínica, Cirúrgica e Especializada em Adultos e Idosos

- 2.1. Avaliação e diagnóstico nutricional, Aspectos intervenientes do estado nutricional
- 2.2. Prescrição dietética, Recomendações e necessidades nutricionais

2.3. Fisiopatologia e terapia nutricional em diferentes condições clínicas, distúrbios do trato gastrointestinal incluindo hepáticos, pancreáticos e do sistema biliar; diabetes mellitus; neoplasias; obesidade e desnutrição e carências nutricionais; anemias, síndrome metabólica; doenças reumatológicas; doenças neurológicas; doenças cardiovasculares; doenças pulmonares; doenças renais; SIDA; doenças ósseas; paciente crítico, incluindo trauma e sepse; infecção e inflamação; pré e pós-cirurgias; úlceras de decúbito

2.4. Transtornos Alimentares

2.5. Intolerância e alergia alimentar

2.6. Alimentos funcionais

2.7. Interpretação e solicitação de exames laboratoriais

2.8. Interação droga-nutriente

2.9. Suplementos nutricionais orais

2.10. Terapia nutricional imunomoduladora

2.11. Terapia nutricional enteral e parenteral

3. Código de ética e de conduta do nutricionista.

Referências bibliográficas

Associação brasileira para o estudo da obesidade e da síndrome metabólica. Diretrizes brasileiras de obesidade. Obesidade e sobrepeso tratamento dietético. 4. Ed. São Paulo: ABESO, 2016. Disponível em: <https://abeso.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Diretrizes-Download-Diretrizes-Brasileiras-de-Obesidade-2016.pdf>

Barroso WKS, Rodrigues CIS, Bortolotto LA, Mota-Gomes MA, Brandão AA, Feitosa ADM, Machado CA, et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq. Bras. Cardiol. 2021;116(3):516-658. Disponível em: <http://departamentos.cardiol.br/sbc-dha/profissional/pdf/Diretriz-HAS-2020.pdf>

Barbosa, JM; Neves, CMAF; Araújo, LL; Silva, EMC. Guia ambulatorial de nutrição materno-infantil. 1ª ed. Rio de Janeiro: Med Book, 2013. 448p.

CASTRO, MG, RIBEIRO, PC, SOUZA, IAO, CUNHA, HFR, SILVA, MHN, ROCHA, EEM, et al. Diretriz brasileira de Terapia Nutricional no Paciente Grave. BRASPEN J. 2023; 38 (2ª Supl2): 2-46. Disponível em: https://www.braspen.org/files/ugd/6ae90a_3e47ce9b0a7844999c5e402c04aae2f4.pdf

Conselho Federal de Nutrição - RESOLUÇÃO CFN Nº 599/2018 (Nova Redação). Código de Ética e da conduta do Nutricionista. Disponível em: <http://sisnormas.cfn.org.br:8081/viewPage.html?id=599>

CUPPARI, Lilian. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da EPM-UNIFESP. Nutrição - Nutrição Clínica no Adulto - 4ª ed. 2019.

Faludi AA, Izar MCO, Saraiva JFK, Chacra APM, Bianco HT, Afiune Neto A et al. Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017. Arq Bras Cardiol 2017; 109(2Supl.1):1-76. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02_DIRETRIZ_DE_DISLIPIDEMIAS.pdf

GONÇALVES, MJT, HORIE, ML, GONÇALVES BAES, BACCHI, KM, BAILER, CM, SILVA, BGT, BARRÉRE, NPA et al. Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Envelhecimento. BRASPEN J. 2019; 34 (Supl 3); 3-49. Disponível em: https://www.braspen.org/files/ugd/a8daef_13e9ef81b44e4f66be32ec79c4b0fbab.pdf

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. Krause – Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 15ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.

PADILHA, P; ACCIOLY E. Nutrição Clínica Aplicada à Pediatria. 1ª ed. – Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2022.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica. I Consenso brasileiro de nutrição oncológica da SBNO / Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica; organizado por Nivaldo Barroso de Pinho. — Rio de Janeiro: Edite, 2021. 164 p. Disponível em: https://www.sbno.com.br/wp-content/uploads/2021/07/consenso_2021.pdf

ZAMBELLI, MSFC, GONÇALVES, CR, ALVES, MTJ, ARAUJO, TG et al. Diretriz brasileira de Terapia Nutricional no Paciente com Doença Renal. BRASPEN J. 2021; Vol. 36; (2º Supl. 2); 2-22. Disponível em: https://www.braspen.org/files/ugd/66b28c_0d8c2c5459c04b9283be89cd2e78c3ee.pdf



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<https://www.cepuerj.uerj.br/>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <https://www.cepuerj.uerj.br/> > Concursos > Concurso Público UERJ 2024 – Técnico Universitário Superior (TUS) – Área da Saúde.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br e seprovtec@sgp.uerj.br (este último para os casos de convocação)

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA – CAC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <https://www.cepuerj.uerj.br/>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/> ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 11h às 15h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS) – ÁREA DA SAÚDE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Sidnei Santos de Sousa

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos